



## Câmara Municipal de Lisboa

Taxa municipal turística de dormida

### INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O MUNICÍPIO DE LISBOA respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados pessoais recolhidos são única e exclusivamente para tratamento com vista ao processamento de pagamentos ao seu titular, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do MUNICÍPIO DE LISBOA respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais. Os presentes dados serão objeto de tratamento informático.

**Responsável pelo tratamento** - O MUNICÍPIO DE LISBOA, através da Direção Municipal de Finanças, sita no Campo Grande, 25, 9º piso, bloco A, 1749-099 Lisboa, email: [dmf@cm-lisboa.pt](mailto:dmf@cm-lisboa.pt).

**Encarregado de Proteção de Dados** - Contactos para o exercício dos direitos: [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) e Campo Grande, 25, 2.º piso, Bloco E, 1749-099 Lisboa.

**Finalidade do tratamento** - A recolha e o tratamento dos dados pessoais são os estritamente necessários para a tramitação do processamento de pagamentos referentes aos encargos de cobrança da taxa municipal turística de dormida, nos termos estabelecidos no Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, na redação dada pela 5ª alteração publicada no Diário da República, 2.ª Série, nº 248, de 26 de dezembro de 2018, através do Aviso n.º 19334-A/2018, e no exercício de funções de interesse público de que o Município de Lisboa está investido.

**Categorias de dados pessoais** - Os dados pessoais recolhidos são o nome, NIF, endereço eletrónico, contacto telefónico, código de acesso à certidão do registo comercial e dados bancários.

- ✓ Nome: para efeitos da identificação do empresário;
- ✓ NIF - para efeitos da identificação fiscal do empresário e registo no sistema interno contabilístico;
- ✓ Endereço eletrónico e contacto telefónico - para efeitos de esclarecimentos junto da pessoa singular, visando uma maior celeridade processual e a boa gestão do procedimento;
- ✓ Código de acesso à certidão de registo comercial - para efeitos de identificação da pessoa coletiva e o seu representante;
- ✓ Dados bancários – para efeitos de identificação da conta bancária com vista ao pagamento.
- ✓ Documentos instrutórios, gerais e específicos - para efeitos de análise e decisão do processo.

**Destinatário(s) dos dados** - Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA e pelas entidades bancárias a quem forem transmitidos com vista ao efetivo pagamento.

**Conservação dos dados pessoais** - Os dados recolhidos serão conservados durante o período previsto de 10 (dez) anos, atento o prazo prescricional da responsabilidade financeira reintegratória das entidades públicas (Lei n.º 98/97, artigo 70º, nº 1), sem prejuízo de outro legalmente previsto.



## **Câmara Municipal de Lisboa**

**Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Os requerentes têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até apagá-la.

Além destes direitos, designados e protegidos no RGPD como Direito de Informação, Direito de Acesso, Direito de Retificação e Direito de Apagamento, os requerentes têm ainda Direito à Limitação de Finalidades, à Minimização dos Dados, à Oposição para efeitos de Marketing Direto e à Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento, ou então objeto de exposição ou reclamação junto do Encarregado de Proteção de Dados ou da Autoridade Nacional de Controlo, bem como eventuais violações podem ser fundamento de pedido de indemnização junto das instâncias jurisdicionais competentes.